



Ofício nº 0326/2024 – GMF
Processo SPU nº P178013/2024

Fortaleza, 03 de maio de 2024

À Senhora
Maria Christina Machado Publio
Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM)
Av. Dom Luis, 807 – 11º andar - Meireles - Fortaleza - CE, CEP - 60160-230

Assunto: Alteração de ordem cronológica de pagamento

Senhora Secretária-Chefe,

Comunico que segue, em anexo, o processo P176970/2024 com as informações pertinentes à alteração da ordem cronológica de pagamento concluídos em ABRIL/2024 da Guarda Municipal de Fortaleza, para os devidos registros junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.

Atenciosamente,

INSPETOR FÁBIO JAMES AQUINO DA SILVA
Diretor Geral
Guarda Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PWUEPY8Z
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3283806 e código PWUEPY8Z

ASSINADO POR:

Assinado por: FABIO JAMES AQUINO DA SILVA:92921450372 em 03/05/2024



Processo SPU nº **P176970/2024**
Comunicação Interna nº **009/2024/CEGEF/COAFI/GMF**

Fortaleza-CE, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
Danielle Carine do Nascimento
Responsável
Núcleo de Controle Interno

Assunto: **Registro de pagamento fora da ordem cronológica**

Vimos por meio desta, visando o atendimento ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e em atendimento ao § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEFIN/CGM nº 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal, apresentar em anexo, as justificativas das alterações na ordem cronológica dos pagamentos concluídos em **ABRIL/2024**, para os devidos registros junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Érico Rogisney da Silva Canuto
Gerente Financeiro

(Assinado eletronicamente)
Elias Dutra Gomes
Coordenador Administrativo-Financeiro



Processo SPU nº P176970/2024

ANEXO

PROCESSO	EMPENHO	DATA LIQUIDAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
P109873/2024	2024-0050-00	17/04/2024	JPJ COMERCIO VAREJISTA	9.114,00	Art.141, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021
P141488/2024	2024-0062-00	17/04/2024	ENEL	479,95	Art.141, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021
P137100/2024	2024-0064-00	18/04/2024	STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	3.849,75	Art.141, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ULH6KDTP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3281406 e código ULH6KDTP

ASSINADO POR:

Assinado por: ERICO ROGISNEY CANUTO DA SILVA:91434688372 em 03/05/2024 Assinado por: ELIAS DUTRA GOMES:43741495387 em 03/05/2024